

**Curso Técnico Informação e Animação Turística
Triénio 2018-2021**

Plano Curricular

Catálogo Nacional de Qualificações – Código 812185

| DISCIPLINAS | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | Total de Horas (Ciclo de Formação) |
|---|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------|
| Componente de Formação Sociocultural | | | | |
| Português | 100 | 100 | 120 | 320 |
| Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 76 | 72 | 72 | 220 |
| Área de Integração | 74 | 73 | 73 | 220 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | ---- | ---- | 100 |
| Educação Física | 60 | 48 | 32 | 140 |
| Subtotal | 410 | 293 | 297 | 1000 |
| Componente de Formação Científica | | | | |
| Geografia | 101 | 60 | 39 | 200 |
| História da Cultura e das Artes | 74 | 60 | 66 | 200 |
| Matemática | 100 | ---- | ---- | 100 |
| Subtotal | 275 | 120 | 105 | 500 |
| Componente de Formação Técnica | | | | |
| Comunicar em Inglês | 50 | 50 | ---- | 100 |
| Turismo-Informação e Animação Turística | 300 | 175 | 225 | 700 |
| Operações Técnicas e Comunicação em Empresas Turísticas | 50 | 175 | 75 | 300 |
| Subtotal | 400 | 400 | 300 | 1100 |
| Componente de Formação em Contexto de Trabalho | | | | |
| | 50 | 375 | 400 | 825 |
| Total de Horas/Curso | 1135 | 1188 | 1102 | 3425 |

Plano Curricular adaptado de acordo com o previsto no anexo VI do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e com o definido no Catálogo Nacional de Qualificações.

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

Duração do curso

O curso tem 3425 horas de formação distribuídas por 3 anos letivos (2018-2021). A Formação em Contexto de Trabalho (Estágio) decorre nas empresas e outras organizações, cuja seleção é feita mediante critérios definidos pela escola e disponibilidade das entidades de acolhimento para participar na realização de aprendizagens e aquisição de competências pelos nossos alunos.

Perfil de desempenho à saída do curso

O/A **técnico/a de informação e animação turística** é o/a profissional qualificado/a apto/a a prestar informações, promover e comercializar produtos e serviços turísticos, assim como, efetuar o atendimento e a receção de clientes, de modo a garantir um serviço de qualidade e a satisfação das pessoas.

Atividades principais a desempenhar pelo/a técnico/a de informação e animação turística

- Planeia, programa e organiza atividades de animação turística;
- Presta informações, aconselha e promove a região junto dos clientes;
- Presta informações, aconselha e promove o mercado turístico português;
- Executa tarefas de acolhimento de turistas, prestando informações de carácter histórico, cultural e gastronómico;
- Executa atividades de animação turística em contexto cultural, desportivo e ambiental, com públicos diversificados;
- Planeia e organiza programas de animação;
- Planeia e organiza programas de terceira idade;
- Planeia e organiza programas adaptados a portadores de deficiência;
- Conhece e executa normas de utilização do material;
- Conhece e executa regulamentação destinada a crianças.

Saídas profissionais

Técnico/a de Informação e Animação Turística poderá, entre outras, desempenhar funções em:

- Empresas de Turismo;
- Autarquias (departamentos de turismo, postos de turismo, etc.);
- Parques de campismo;
- Unidades Hoteleiras;
- Agências de Viagens;
- Empresas e Associações de Animação Cultural.

Condições de ingresso no curso

9.º ano de escolaridade concluído com aproveitamento ou equivalente.

Idade inferior ou igual a 24 anos à data de 1 de setembro de 2018.

Certificação escolar e profissional

Concluído o curso com aproveitamento, é conferida equivalência ao 12.º ano de escolaridade, com possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e/ou prosseguimento de estudos (Cursos de Nível 5 e Ensino Superior), bem como qualificação profissional de nível 4.

Inscrições

Até **30 de junho**.